



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

É crescente o número de pessoas que em trânsito pela cidade acabam sendo vítimas de ataques de cachorros. Este tipo de ocorrência tem sido cada vez mais frequente em nosso meio.

O animal, às vezes treinado para defender o dono de possíveis violências, acaba por interpretar erroneamente os gestos de alguns transeuntes reagindo de forma agressiva.

Para que acidentes deste tipo sejam evitados, o presente projeto de lei obriga os donos de cachorro a circularem com o animal sob seu domínio, mantido através de coleira e dotado de focinheira. Desta forma, mesmo que num descuido o animal se desprenda do dono, não provocará vítimas, em alguns casos, com seqüelas irreparáveis.